



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 086/2025**

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que analise a viabilidade de **REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ALMOXARIFADO/GARAGEM MUNICIPAL E A INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM FORMATO DE ESTACIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA A SER IMPLEMENTADO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

Justifico que o almoxarifado/garagem municipal precisa de obras de melhoria.

Com o grande avanço do sistema de energia fotovoltaica ou a criação de usina solar, tem sido comum a utilização das placas solares para criação de cobertura e estacionamentos de veículos, gerando duplo benefício, ou seja, a economia na energia consumida e a melhoria no cuidado dos veículos que aí permanecem estacionados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Considerando que esse é um tipo de energia limpa, que não provoca poluição e colabora para o aquecimento atmosférico.

Considerando que a instalação de sistema fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois acredito que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do Município de Ariranha por certo contribuirá significativamente para a redução de custos com energia elétrica.

A implantação de uma usina fotovoltaica no nosso município possibilitará uma grande economia mensal no pagamento da conta de energia elétrica pelo Poder Executivo, onde o governo e outras instituições financeiras possibilitam empréstimos de baixo juro que geram mensalmente um valor a ser pago inferior ao valor que a prefeitura municipal paga.

Considerando que possibilitará a economia e o investimento do dinheiro que sobra em áreas públicas com saúde, educação, social, transporte, lazer e outros.

Considerando que outra vantagem seria para o meio ambiente, onde seria reduzida a emissão da CO<sup>2</sup> na atmosfera contribuindo para um presente e futuro melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, pois acredito na importância da implantação de uma usina fotovoltaica (usina solar) para geração de energia elétrica para os prédios públicos do nosso Município, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de março de 2025

**VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**